



Vistos os autos.

Cuida-se de pedido de autofalência da empresa **CONSTRUTEC INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na rua Jacob Wieckert, nº 200, nesta cidade, sob a argumentação de que, tendo sido constituída como Sociedade de quotas de responsabilidade limitada, explora comercialmente atividades inerentes à construção civil como elaboração de palcos, projetos, plantas e execução de todas e quaisquer construções.

Os negócios da requerente, que num primeiro momento tiveram um desenvolvimento significativo, nos últimos tempos começaram a declinar, em razão da crise da construção civil, bem como da falta de capital de giro, e da necessidade da tomada de recursos no mercado financeiro, estes a custo muito alto.

Juntados documentos de fls. 08 a 73.

A requerente atendeu os requisitos do artigo 8º da Lei de Quebras. A inadimplência restou corroborada pelos documentos de fls. 70 a 90. Os argumentos da preambular têm consistência, revelando, "ab initio", situação a autorizar o decreto da quebra.

Ante o exposto, declaro aberta, hoje, às 13h e 30 min, a falência de Construtec Indústria da Construção Ltda, estabelecida nesta cidade na Av. Mauá, nº 991, fixando seu termo legal no sexagésimo dia anterior à presente data.

Marco o prazo de vinte dias para as habilitações de crédito.

Nomeio para a função de Síndico a empresa Construtora Canadá, maior credora (fl. 32), com endereço à fl. 28.

Diligencie o Cartório: a) nas providências dos artigos 15 e 16 da Lei de Falências; b) na lacração do estabelecimento, por Oficial de Justiça, com ciência ao Dr. Curador; c) na arrecadação urgente, com a presença do Dr. Curador; d) em tomar as declarações do falido por termo, na forma do artigo 34 da Lei de Falências, designando-se data em 24h.

Intimem-se.

São Leopoldo, 03 de janeiro de 1.996.

José Antônio Daltoé Cezar,
José Antônio Daltoé Cezar,
Juiz de Direito.

CERTIFICO E DOCUMENTO que expedi
mandado de fechamento
e vistoriação
Em 03 de 01 de 1996

O Escrivão

Certifico que este em Cartório a Sra. Procuradora do
requerente, fazendo a entrega dos seguintes livros:
Diário nº 47 com 448 folhas; diário nº 48, com 520 /
folhas; diário nº 49, com 465 folhas, diário nº 50,
com 378 folhas, diário nº 52, com 257 folhas, diário
nº 51, com 456 folhas; Era o que continha. São Leo-
poldo, 03 de janeiro de 1996. O Escrivão

